PORTARIA CGJ Nº 1.222, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa magistrado para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/2328, que deferiu folga compensatória para o Magistrado **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS,** designado para responder pela Comarca de Igreja Nova, para ser usufruída no dia 17/09/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Magistrada **VERIDIANA OLIVEIRA DE LIMA**, titular da Comarca de Santa Luzia do Norte, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão da compensação de plantão do Magistrado **FELIPE VARGAS SAMPAIO DOS SANTOS**, no dia 17/09/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE ARAUJO LIMA NETO:9276

Assinado de forma digital por DOMINGOS DE ARAUJO LIMA NETO:9276
Dados: 2024.09.12 14:16:22 -03'00'

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 13/09/2024